

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°006 /2000

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor César Costa Vale pelo motivo que menciona.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, I, d, da Resolução 004, de 28 de agosto de 1997, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedido ao senhor CÉSAR COSTA VALE o Diploma de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal na qualidade de assistente de suas reuniões ordinárias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 16 de Outubro de 2.000.

VEREADOR JOÃO GONZAGA

JUSTIFICATIVA

O senhor César da Costa Vale, nascido em Cabeceira Grande, é filho de Pedro da Costa Filho e Leonor Martins Costa, é pessoa que tem prestigiado o Poder Legislativo com sua assídua presença às reuniões da Casa, cumprindo exemplarmente o seu papel de cidadão.

Gostaríamos que mais cidadãos seguissem o seu salutar exemplo, participando ativamente da vida política do nosso Município, de modo a policiar os seus representantes e, dessa forma, contribuir para o aperfeiçoamento de nossas atividades.

Por essa razão, sugiro que lhe seja concedido o diploma de honra ao mérito, por ser de grande justiça.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2.000.

VEREADOR JOÃO GONZAGA